**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Fábio Salun Silva”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “**Fábio Salun Silva**”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 31 de março de 2022.**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**

**Justificativa:**

Fábio Salun Silva nasceu em Sorocaba em 03 de abril de 1969, filho de Antonio Silva e Leda Salun Silva É casado com Luciana Aparecida Edvarde e pai de Maria Eduarda Haro Silva.

É bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de Sorocaba (UNISO) e em Administração Pública pela FATEC. Presidente da AVIQ (Associação de Ajuda as Vítimas de Queimaduras em Sorocaba), também foi Presidente do Clube de Campo de Sorocaba no período compreendido entre 2020 e 2022.

Fábio ingressou na Prefeitura Municipal de Sorocaba em 09/03/1988, no cargo efetivo de Fiscal. Como funcionário público municipal, ocupou os cargos de Chefe de Seção de Controle e Repasse de IPVA; Chefe de Seção de Geração de Rendas, Chefe de Divisão de Qualidade de Saúde e de Assessor Técnico. Na FUNSERV, ocupou o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e, atualmente, é Presidente do Conselho Administrativo.

Sempre exerceu suas funções com esmero e dedicação, contribuindo para a tradição e qualidade do serviço público prestado para a população sorocabana.

Por tais razões, nosso indicado a homenagem merece o reconhecimento desta Casa de Leis, com a concessão do Título de Cidadão Emérito objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**S/S., 31 de março de 2022.**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**